



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.073 29/03/2017 16:09:01
Responsável: mg

INDICAÇÃO N° 118 /2017

Indica a regulamentação das ruas centrais, em especial aquelas onde é disposto o estacionamento do tipo 45º.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, INDICA à Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista que seja feito um estudo junto ao Departamento de Trânsito visando a possibilidade de promover regulamentação das ruas centrais, em especial aquelas onde é disposto o estacionamento do tipo 45º.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Temos observado a dificuldade de tráfego no centro, nas ruas paralelas aos bolsões de estacionamento 45º, dificultando entre outros motivos, os próprios moradores das adjacências, uma vez que as ruas são estreitas e de circulação reduzida.

Com a implantação do sistema 45º, esta circulação tende a limitar ainda mais o espaço da rua, sendo necessário adequações.

Indicamos desta forma que, junto ao Departamento de Trânsito do município, seja estudada a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos automotores em ruas paralelas aos estacionamentos 45º, caso das ruas Santos Dumont, XV de novembro, 12 de março, cujas imagens seguem anexas.

Reiteramos a necessidade concomitante de fiscalização e controle para sua efetiva observância e, em sendo viável, equipar e instruir a guarda municipal para tal ação.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de março de 2017.


VITOR BINI
Vereador